



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130120/02

Instrumento de primeiro termo aditivo de acréscimo de quantidade ao contrato nº 130120/02, que entre si fazem a Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA, e a empresa R M COMERCIAL TOCANTINS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.139.625/0001-29, com sede à Rua PedroSoares de Oliveira s/n, bairro Centro, Município de Goianésia do Pará-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu presidente, Sr. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, brasileiro, portador do CPF/MF sob o n.º 914.370.242-20, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa R M COMERCIAL TOCANTINS LTDA, com sede na Rua Nova Olinda nº 19, bairro Centro, município de Goianésia do Pará-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 83.590.166/0001-32, representada neste ato pelo Sr. ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 4597193 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 001.404.673-35, residente e domiciliado na Rua Nova Olinda nº 16, bairro Centro, município de Goianésia do Pará-PA, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO, observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com Acréscimo de Quantidade nos itens abaixo relacionados, totalizando o valor de R\$ 21.241,99 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº 130120/02, celebrado entre as partes em 14 de janeiro de 2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 107.489,01 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ACUCAR CRISTAL ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	225	PCT		3,80	855,00
2	ADOCANTE DIETETICO 100ML ADOCANTE DIETETICO 100ML	15	UN		1,99	29,85
3	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MÓIDO CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MÓIDO PACOTE 250G	237	PCT		3,60	853,20
4	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	43	CX		1,99	85,57
5	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	47	CX		1,99	93,53
6	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	50	CX		2,89	144,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**



7	CHÁ VERDE CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	50	CX		2,89	144,50
8	GENGIBRE	6	KG		6,99	41,94
9	CANELA EM CASCA CANELA EM CASCA PACT 20G	50	PCT		1,35	67,50
10	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	50	PCT		2,89	144,50
11	CHÁ CRAVO DA INDIA CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	50	PCT		2,89	144,50
12	FARINHA DE MILHO FLOCADA FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	162	UN		1,65	267,30
13	FARINHA DE ARROZ FLOCADA FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	162	UN		2,20	356,40
14	MORTADELA MISTA	17	KG		8,49	144,33
15	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	50	UN		9,48	474,00
16	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	23	KG		17,98	413,54
17	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	23	KG		17,50	402,50
18	POLPA DE ACEROLA 1KG	87	KG		7,90	687,30
19	POLPA DE GOIABA 1KG	87	KG		8,90	774,30
20	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	87	KG		9,95	865,65
21	POLPA DE ABACAXI 1KG	87	KG		7,99	695,13
22	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	75	KG		12,20	915,00
23	MARGARINA CREMOSA MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	37	UN		3,35	123,95
24	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	30	UN		3,75	112,50
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	100	PCT		7,95	795,00
26	FARINHA DE MADIOCA PUBA	37	KG		2,99	110,63
27	BISCOITO MAIZENA BISCOITO MAIZENA PACOTE 200G	87	UN		4,19	364,53
28	BISCOITO CREAM CRACKER BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	93	PCT		2,99	278,07
29	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	93	PCT		2,99	278,07
30	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	75	UN		2,59	194,25
31	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	75	UN		4,85	363,75
32	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	75	UN		5,79	434,25
33	SUCO CONCENTRADO DE UVA SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	75	UN		5,35	401,25
34	SAL REFINADO PACOTE 1KG	12	PCT		0,75	9,00
35	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	23	PCT		9,20	211,60
36	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	65	PCT		5,70	370,50
39	DESINFETANTE 500ML	87	UN		2,25	195,75
40	DETERGENTE 500ML	150	UN		1,79	268,50
41	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	87	UN		6,99	608,13
42	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES	12	UN		3,70	44,40
43	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	62	UN		1,59	98,58
44	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO Desodorizador de Sanitário - Pedra Perfumada Sanitária	175	UN		1,35	236,25
45	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	175	PCT		2,30	402,50
46	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	175	PCT		4,10	717,50
47	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	175	PCT		3,99	698,25
48	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	175	PCT		1,40	245,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**



48	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	150	PCT		3,10	465,00
49	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	50	UN		4,99	249,50
50	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	37	UN		12,50	462,50
51	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES	125	PCT		4,99	623,75
52	TOALHA DE PAPEL TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 UNIDADES	62	PCT		4,35	269,70
53	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	37	UN		7,25	268,25
54	ODORIZADOR DE AMBIENTES ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	50	UN		7,45	372,50
55	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	45	UN		1,69	76,05
56	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	62	UN		5,69	352,78
57	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	62	UN		5,47	339,14
58	ÁLCOOL EM GEL 500G	75	UN		5,67	425,25
59	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	75	PCT		1,08	81,00
60	RODO DUPLO 40CM	50	UN		3,89	194,50
61	VASSOURA MULTI USO	17	UN		6,80	115,60
62	VASSOURA MULTI USO	17	UN		7,30	124,10
63	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	17	UN		7,99	135,83
64	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	17	UN		7,99	135,83
65	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	17	UN		7,99	138,83
66	INSETICIDA AEROSSOL Inseticida Aerossol Multi Insetos 300ml	20	UN		8,39	167,80
66	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM Pano para Chão 40cm x 67cm	17	UN		4,99	84,83
<b>TOTAL</b>						<b>21.241,99</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ 107.489,01 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo).

A importância ora estabelecida incidirá em 24,63% (vinte e quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento) sobre o valor global do contrato vigente.

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 130120/02, celebrado entre as partes em 14 de janeiro de 2020, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

#### CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020, PROJETO 10.01.010.0103100012.0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

#### CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**



**CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Goianésia do Pará -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Ponta de Pedras-PA, 22 de outubro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**  
**CONTRATANTE**

**R M COMERCIAL TOCANTINS LTDA**  
**CNPJ(MF) 83.590.166/0001-32**  
**CONTRATADO(A)**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_